

INDICAÇÃO N.º 411/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a adoção das providências necessárias para a implementação do Teste do Pezinho Ampliado, também conhecido como Triagem Neonatal Ampliada, na rede pública de saúde do município.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

O Teste do Pezinho é um exame essencial realizado nos primeiros dias de vida do recém-nascido, visando à detecção precoce de doenças genéticas, metabólicas e infecciosas que, se não diagnosticadas e tratadas a tempo, podem resultar em sérias complicações à saúde da criança.

Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece a versão básica do teste, que abrange a triagem de sete doenças, incluindo fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito e anemia falciforme. Entretanto, a versão ampliada do exame é capaz de detectar mais de 50 enfermidades, proporcionando um diagnóstico mais abrangente e eficaz.

Em maio de 2021, foi sancionada a Lei n.º 14.154, que determina a ampliação gradual do número de doenças rastreadas pelo Teste do Pezinho no SUS, com a meta de alcançar a detecção de até 50 doenças. Essa expansão visa aprimorar o Programa Nacional de Triagem Neonatal, garantindo maior cobertura e eficácia na prevenção de doenças raras e graves.

A implementação do Teste do Pezinho Ampliado em nosso município representa um avanço significativo na promoção da saúde infantil, permitindo intervenções precoces que podem evitar sequelas permanentes, melhorar a qualidade de vida das crianças e reduzir os custos com tratamentos futuros.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, reafirmando nosso compromisso com a saúde e o bem-estar das crianças de nossa comunidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/05/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 19/05/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 19/05/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente